



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 352, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022427/2015-02, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640502, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, no período de 01.08.2016 a 31.12.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e os arts. 5º, “a”, e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 11 / 03 / 16**